

Reg.^o de quatro, cartas, q' se escreverão as Camaras da Parnahiba, Sorocava Outú, e a Fernando Lopes de Camargo da Cotia, p.^a o concerto das Pontes dos Pinar.^{os} e Pirajoçora.

P.^a a reformação, e custo, q' hão de fazer as duas pontes, dos Pinheiros, e Pirajoçara, q' se devem consertar, p.^a a serventia dos moradores desta Cappitania, a custa dos moradores dessa V.^a de Sorocava, da Parnahiba, Outú e freguezia da Cotia na forma q' athégora se costumava fazer nos annos atrazados: Toca pagar a Camara desa Villa, pellos moradores della cincoenta mil reis, os quaes V. M.^{ces} farão repartir por todos com a melhor igualdade conforme as suas possibilidades de sorte, q' não haja queixas, cobrandose logo de cada hum o q' lhe pertencer, e juntos os d.^{os} 50\$000 reis se entregarão a Manoel Ribeiro Lima, a quem se encarregou a d.^a obra cobrando delle recibo porq' conste, o q' recebe, advertindo a V. M.^{ces} q' os q' não pagarem se devem executar pello q' a cada hum tocar; e pellas custas q' fizerem os officiaes da execução com os q' forem remisos, e esta minha ordem se registará nos l.^{os} da Camr.^a dessa Villa, p.^a a todo o tempo constar do refferido. D.^s g.^{de} a V. M.^{ces} m.^s annos. São Paulo 6 de Agosto de 1724—

Rodrigo Cesar de Menezes.

Toca a V. ^a de Sorocaba	50\$000
a V. ^a da Parnahiba	150\$000
a V. ^a do Outú	170\$000
a freg. ^a da Cotia	60\$000
	<hr/>
	430\$000

